

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - Educação Especial 2

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 920 - Educação Especial 2

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	Provido/a /Colocado/a /AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após até 31/08/2024	Dias de serviço até 31/08/2024	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
1	2066804940	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VASCONCELOS GUIASOLA	QA/QE	920	150710	BFE	1	41.708	5617	7305	0	14.000	25/03/1965	S	N
2	2993684108	ANA CATARINA RIBEIRO CARDOSO	QZP	920	400026	LFE	1	39.166	4493	6574	0	15.000	04/08/1970		
3	1103690418	CAROLINA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA	QZP	920	160982	LFE	1	33.249	2070	4896	0	17.000	29/06/1978		
4	9124613991	EUNICE DE JESUS FERREIRA LEITE FERNANDES FREITAS	QZP	920	151774	LFE	1	32.832	1473	4677	0	18.000	27/02/1984		
5	1957385391	CRISTINA MARIA MARQUES FERREIRA	QZP	920	160131	LFE	1	32.088	2344	4335	0	17.000	26/12/1979		
6	7076945851	KELLY VIEIRA NOVAIS	QZP	920	172340	LFE	1	25.836	4990	0	0	19.000	27/08/1987		
7	8569803842	VÂNIA MARIA CAMACHO JESUS	QZP	920	172340	MFE	1	23.504	3288	0	0	19.000	10/01/1991		
8	9841859572	ARIANA ISABEL LOBARINHAS AFONSO GONÇALVES PEREIRA	QZP	100	152651	LFE	0	30.964	1030	4582	0	17.000	11/04/1983		
9	7572715494	SANDRA MARIA COSTA PINTO	QZP	110	161974	LFE	0	30.382	7577	731	0	18.000	09/11/1975		
10	1846329647	JOANA FONSECA LAGE	QZP	930	152950	LFE	0	29.758	2347	3848	0	16.000	06/07/1980		
11	6115625343	DIANA MARGARETA MATEUS XAVIER	QZP	100	150605	LFE	0	23.942	0	2169	0	18.000	19/05/1982		
12	2253868108	ELISABETE ZEFERINO MADUREIRA PIRES	QA/QE	920	150990	LFE	2	35.103	3719	4018	0	19.000	19/06/1980	N	S
13	2611206031	CIDÁLIA MARIA SOUSA CUNHA	QA/QE	920	152780	LFE	2	24.734	628	1779	0	19.000	22/11/1982	N	S
14	4556799856	MARTA SUSANA PIRES SANTOS	QA/QE	920	161111	LFE	2	20.203	1646	711	0	16.000	10/05/1978	N	S
15	8351615951	CRISTINA MARIA DE SOUSA CARVALHO	QA/QE	920	135021	LFE	2	17.503	365	1096	0	14.000	31/03/1977	N	S

a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna.

b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna.

 Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado/a;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Mestrado (ME);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual, e art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17/03, ou 0 (Zero), nos termos da alínea a) do n.º 1, conjugado com o n.º 4 ambos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional até 31/08/2024 (dias);
- Tempo de serviço prestado até 31/08/2024 (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual.